



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 11 de novembro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.159.201,51.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.159.201,51 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de outubro/2024 (fontes: 1.600-02 e 1.573-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de novembro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.11.12
14:51:18 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.600-02	2.500.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.600-02	5.723.332,71
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.600-02	3.223.332,71
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3971/2024		307.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3977/2024		2.000.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		189.574,63
SALDO DISPONÍVEL:		726.758,08

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.095	3007	3390.39	189.574,63
TOTAL			189.574,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.573-02	17.226.065,53
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.573-02	23.563.175,82
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2024)	Fonte 1.573-02	6.337.110,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 4055/2024		2.955.496,12
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		969.626,88

SALDO DISPONÍVEL: 2.411.987,30

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.373	1633	3390.39	550.000,00
33.01-12.361.0082.2.395	1671	3390.39	219.626,88
33.01-12.361.0084.2.009	1676	3390.30	200.000,00
TOTAL			969.626,88



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - VALOR TOTAL: R\$ 1.159.201,51

MENSAGEM Nº 0.070/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	3007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600-02	Pagamento de Exames Laboratoriais
Secretaria Municipal de Educação	1676	Material de Consumo	1.573-02	Compra de Merenda Escolar
Secretaria Municipal de Educação	1671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-01	Contratação de empresa especializada para atender a programação da FEQ 2024- Festival Estudantil de Quissamã e FLIQ 2024- Feira Literária de Quissamã.
Secretaria Municipal de Educação	1633	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-01	Apresentação Artística para atender a programação da FLIQ- Feira Literária de Quissamã

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma digital
por DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.11.12
13:47:40 -03'00'